




MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL

----- Jorge Manuel Salgueiro Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Valença:-----
CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PARA CONSUMO HUMANO NO
CONCELHO DE VALENÇA
ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS, FÍSICO-QUÍMICAS E INSPECÇÃO
RESULTADOS DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO
(Cumprimento dos n.ºs 1,2 e 5 do artigo 17º, do Decreto- Lei nº 306/2007 de 27 de Agosto)

Torna público, de harmonia com o disposto no n.º 1, do art.º 17º, do Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água no concelho referentes aos meses de Janeiro a Março de 2016, conforme a seguir se indica:-----

	DL.306/07 DE 27 de Agosto					% de análises que cumprem a legislação
	Nº de análises previstas	% Análises realizadas	Valor Paramétrico	Máximo	Mínimo	
Parâmetros Rotina 1						
E.Coli	37	100	0	0	0	100
Bactérias Coliformes	37	100	0	0	0	100
Cloro Residual	37	100	-	1,6	<0,16	100
Parâmetros Rotina 2						
Amónio	8	100	0,5	<0,05	<0,05	100
Cheiro	8	100	3	<1	<1	100
Cor	8	100	20	5,4	<3	100
Condutividade	8	100	2500	70	121	100
PH (19º)	8	100	6,5-9	7,5	6,6	100
Mananês	8	100	50	30,7	<2	100
Nitratos	8	100	50	4,6	<3	100
Nº Colónias a 22ºC	8	100	-	0	0	100
Nº Colónias a 37ºC	8	100	-	37	0	100
Oxibilidade	8	100	5	2	<1	100
Sabor	8	100	3	<1	<1	100
Turvação	8	100	4	<1	<1	100
Clostridium Perfringens	8	100	0	0	0	100
Controlo de Inspeção						
Níquel	8	100	20	<6	<6	100
Chumbo	8	100	<7	<7	<7	100
Cianetos	8	100	<10	<20	<20	100
Crómio Total	8	100	<5	<5	<5	100
Clorofórmio	8	100	-	86	<0,4	100
Bromofórmio	8	100	-	<0,5	<0,50	100
Dibromoclorometano	8	100	-	1,4	<0,50	100
Bromodichlorometano	8	100	-	31	<0,5	100
Dureza Total	8	100	-	27,5	21,3	100
Boro	8	100	1	<0,10	<0,10	100
Bromatos	8	100	10	<5	<5	100
Mercúrio	8	100	1	<0,3	<0,3	100



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

THM'S	8	100	100	90	<0,5	100
Cálcio	8	100	-	9,7	1,5	100
Pesticidas totais	8	100	0,50	<0,08	<0,08	100
Magnésio	8	100	-	2,14	0,62	100
Antimónio	8	100	5	<4	<4	100
Selénio	8	100	10	<3	<3	100
Benzeno	8	100	1	<0,26	<0,26	100
Benzeno(a)Pireno	8	100	0,01	<0,005	<0,005	100
1,2-Dicloroetano	8	100	3	<0,25	<0,25	100
Benzo(b)Fluoranteno	8	100	-	<0,005	<0,005	100
Benzo(k)Fluoranteno	8	100	-	<0,005	<0,005	100
Benzo(q,h,i)Pirileno	8	100	-	<0,005	<0,005	100
Indenol(1,2,3-c,d)Pireno	8	100	-	<0,010	<0,010	100
HAP	8	100	0,1	<0,025	<0,025	100
Tetracloroetano	8	100	-	<0,5	<0,5	100
tricloroetano	8	100	-	<0,5	<0,50	100
Alacloro	7	100	0,1	<0,08	<0,08	100
Atrazina	7	100	0,1	<0,08	<0,08	100
Desetilatraxina	4	100	0,1	<0,08	<0,08	100
Bentazona	4	100	0,1	<0,08	<0,08	100
Diurão	4	100	0,1	<0,08	<0,08	100
Linurão	4	100	0,1	<0,08	<0,08	100
Nitritos	8	100	0,5	<0,05	<0,05	100
Enterococos	8	100	0	0	0	100
Fluoretos	8	100	1,5	<0,10	<0,10	100
Cloretos	8	100	250	11	<10	100
Sódio	8	100	200	22,5	7,02	100
Sulfatos	8	100	250	10	<10	100
Alumínio	8	100	200	120	33	100
Desiterbutilazina	4	100	0,10	<0,08	<0,08	100
Terbutilazina	7	100	0,10	0,08	<0,08	100
Ferro	8	100	200	60	<10	100
Arsénio	8	100	10	<3	<3	100
Cádmio	8	100	5	<1	<1	100
Cobre	8	100	2	6,,5E-03	<1,9E-02	100
Mercúrio	8	100	1	<0,3	<0,3	100
Tebuconazol	5	100	0,10	<0,08	<0,08	100
Alfa-total	8	100	0,5	<0,05	<0,05	100
Beta- Total	8	100	1	<0,10	<0,10	100
Dose indicativa total	8	100	0,10	<0,10	<0,10	100
Radão	8	100	100	75	<10	100

Informação Complementar Relativa às Causas dos Incumprimentos:

Nas situações em que a responsabilidade era imputável à rede de distribuição pública as mesmas foram corrigidas e ultrapassadas.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares públicos do estilo-----

E eu, *Arvedo*
Municipal, o subscrevi

, Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais da Câmara

Valença, 9 de Maio de 2016
Presidente da Câmara Municipal

(*Jorge Manuel Salgueiro Mendes Dr.*)